



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII Nº 1.834

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2017

### SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo .....	1
Casa Civil do Município .....	3
Secretaria de Comunicação .....	3
Subprefeitura da Região Sul .....	3
Secretaria de Finanças .....	4
Secretaria da Educação .....	6
Secretaria da Habitação .....	9
Secretaria de Des. Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais .....	9
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego .....	10
Secretaria de Desenvolvimento Social .....	10
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana .....	15
Agência Municipal de Turismo .....	16
Publicações Particulares .....	21

### Atos do Poder Executivo

#### DECRETO Nº 1.451, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Altera os arts. 1º e 4º e os Anexos I e II, todos do Decreto nº 986, de 9 de março de 2015, que dispõe sobre a autorização de uso das dependências do Estádio Nilton Santos, Kartódromo Rubens Barrichello, Ginásio Ayrton Senna, Campos de Futebol e Quadras Poliesportivas.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Os arts. 1º e 4º do Decreto nº 986, de 9 de março de 2015, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....

§ 1º .....

IV - Estacionamentos, para realização de feiras e eventos de naturezas diversas, salvo naqueles pertencentes à Vila Olímpica, onde o órgão competente autorizará somente local para shows; (NR)

.....”

“Art. 4º .....

§ 4º Quando houver interesse público em evento a ser realizado, o Presidente da Fundesportes poderá, quando não gratuito, isentar o pagamento do preço público, bem como autorizar permutas ou benfeitorias como contrapartida. (NR)”

Art. 2º Os Anexos I e II ao Decreto nº 986, de 9 de março de 2015, passam a vigorar na conformidade dos Anexos I e II a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de setembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Orlando Rangel Campos Silva  
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas

ANEXO I AO DECRETO Nº 1.451,  
DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

“ANEXO I AO DECRETO Nº 986, DE 9 DE MARÇO DE 2015.

#### TABELA PREÇO PÚBLICO

USO DAS DEPENDÊNCIAS DO ESTÁDIO NILTON SANTOS, KARTÓDROMO RUBENS BARRICHELLO, GINÁSIO AYTON SENNA, CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS POLIESPORTIVAS

DEPENDÊNCIAS/IMEDIAÇÕES	VALOR	
Estádio Nilton Santos	Eventos esportivos sem bilheteria realizados no período diurno.	16 UFIP (hora)
	Eventos esportivos com bilheteria realizados no período diurno, condicionada a autorização de uso para o mínimo de seis horas.	32 UFIP (hora) mais 10% do valor da bilheteria do evento.
	Eventos esportivos sem bilheteria realizados no período noturno.	24 UFIP (hora)
	Eventos esportivos com bilheteria realizados no período noturno, condicionada a autorização de uso para o mínimo de seis horas.	48 UFIP (hora) mais 10% do valor da bilheteria do evento
	Eventos culturais, shows ou outros do gênero realizados no período diurno.	32 UFIP (hora) mais 10% do valor da bilheteria do evento.
	Eventos culturais, shows ou outros do gênero realizados no período noturno.	48 UFIP (hora) mais 10% do valor da bilheteria do evento.
Kartódromo Rubens Barrichello	400 UFIP (diária) mais 10% do valor da bilheteria do evento.	
Box do Kartódromo Rubens Barrichello	190 UFIP (mensal)	
Estacionamento da Vila Olímpica e Ginásio Ayrton Senna	1 UFIP por m2	
Ginásio Ayrton Senna	Eventos esportivos	280 UFIP (diária) mais 10% do valor da bilheteria do evento.
	Eventos culturais, shows ou outros do gênero.	560 UFIP (diária) mais 10% da bilheteria do evento.
	Quadra poliesportiva para fins de jogos recreativos	10 UFIP (hora)
Campos de Futebol	20 UFIP (hora)	
Quadras poliesportivas	10 UFIP (hora)	

(NR)”

ANEXO II AO DECRETO Nº 1.451,  
DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

“ANEXO II AO DECRETO Nº 986, DE 9 DE MARÇO DE 2015.

#### MODELO TERMO DE RESPONSABILIDADE

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA OU NOME DA PESSOA FÍSICA), com sede na (SOMENTE NO CASO DE PESSOA JURÍDICA), inscrita no CNPJ (OU NO CPF) sob nº \_\_\_\_\_, devidamente representada por (SOMENTE NO CASO DE PESSOA JURÍDICA), portador da cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, doravante designado AUTORIZATÁRIO

(a), firma o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE com o município de Palmas, Estado do Tocantins, por meio da Fundação de Esportes e Lazer de Palmas, conforme as condições seguintes:

1. O AUTORIZATÁRIO (a) utilizará o \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_, para a realização do evento \_\_\_\_\_, das \_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas, mediante o pagamento do Preço Público correspondente a R\$ \_\_\_\_\_, conforme Tabela do Anexo I ao Decreto nº 986, de 9 de março de 2015, ou cheque-caução no valor de R\$ \_\_\_\_\_ conforme art.4º, § 2º do Decreto nº 986, de 9 de março de 2015, que será resgatado após vistoria e constatação das condições citadas no item 2 deste Termo, bem como, o pagamento das demais taxas inerentes a realização do evento.

2. As dependências, instalações e equipamentos deverão ser devolvidos nas mesmas condições em que foram disponibilizados, incluindo limpeza dos banheiros, vestiários, arquibancadas, gramado e demais dependências, dentro do prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a realização do evento. Responsabilizando-se o AUTORIZATÁRIO (a), integralmente, por todos e quaisquer prejuízos ou danos que, direta ou indiretamente, porventura ocorram.

3. Os danos ou prejuízos eventualmente verificados deverão ser sanados em, no máximo, 15 (quinze) dias, segundo a avaliação e orientação, quando for o caso, da Fundação de Esportes e Lazer de Palmas, sob pena de multa de até 20% (vinte por cento) sobre o preço público devido, sem prejuízo do ressarcimento dos valores correspondentes.

4. A prestação de serviços médicos, ambulâncias, gradeamento, banheiros químicos, sonorização, controle de acesso, sistema de segurança, serviços de bar e lanchonete, limpeza, sinalizações, monitoramento, policiamento, bombeiros, autorização de Juizado de Menores e demais providências correlatas são de responsabilidade do AUTORIZATÁRIO (a).

5. O AUTORIZATÁRIO (a) deverá, ainda, atender aos parâmetros de comodidade e às demais exigências legais para a realização do evento, sob pena de responsabilidade perante o Município por eventuais sanções impostas.

Palmas/TO \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(NR)''

#### ATO Nº 888 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo 2017032231 e Parecer nº 1511/2017/PGM/SUAD, resolve

#### CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público CHRISTIANE DE CAMPOS PESCONI, para exercer o cargo de Contador-40h, na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

Humano, no período de 1 (um) ano, a partir de 21 de agosto de 2017.

Palmas, 5 de setembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 889 - CSS.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

#### CEDER

ANDRÉIA NOGUEIRA CITRINITI EMILIO, matrícula nº 327431, Analista em Saúde: Enfermeiro, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão de origem, conforme Acordo de Cooperação Técnica e Operacional celebrado entre o Governo do Tocantins e a Prefeitura Municipal de Palmas, no período de 17 de agosto a 31 de dezembro de 2017, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 5 de setembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 890 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.837, de 29 de dezembro de 2011, e Decisão Judicial constante no Processo nº 0028939-65.2016.827.2729 da 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Palmas, resolve

#### NOMEAR, sub judice,

IZABELLA CRISTINA TEODORO TRALDI, aprovada em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 830, de 8 de agosto de 2014, para exercer o cargo de Fiscal de Obras e Posturas, ampla concorrência, classificação nº 4, em caráter efetivo, a partir de 6 de setembro de 2017.

Palmas, 6 de setembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Procurador Geral do Município de Palmas

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL  
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO  
Diretor do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A  
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO  
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507  
CNPJ: 24.851.511/0001-85

**ATO Nº 891 - NM.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, e Decisão Judicial constante no Processo nº 0003710-06.2016.827.2729 da 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Palmas, resolve

NOMEAR, sub judice,

**ALZIRO VALÉRIO BORGES ALVES**, aprovado em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 830, de 8 de agosto de 2014, para exercer o cargo de Analista de Sistemas, ampla concorrência, classificação nº 15, em caráter efetivo, a partir de 6 de setembro de 2017.

Palmas, 6 de setembro de 2017.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 892 - NM.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, e Mandado Judicial nº 002296-70.2016.827.2729, da 3ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Palmas, resolve

NOMEAR, sub judice,

**FABIO PEREIRA FAGUNDES**, aprovado em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 753, de 14 de abril de 2014, para exercer o cargo de Técnico Administrativo Educacional-40h, ampla concorrência, classificação nº 29, em caráter efetivo, a partir de 6 de setembro de 2017.

Palmas, 6 de setembro de 2017.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 893 - NM.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, e Mandado Judicial nº 0029214-48.2015.827.2729 da 3ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Palmas, resolve

NOMEAR, sub judice,

**KATIA FERREIRA DE SOUZA PEREIRA**, aprovado em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 753, de 14 de abril de 2014, para exercer o cargo de Professor - Nível II / Pedagogia – Magistério-40h, ampla concorrência, classificação nº 116, em caráter efetivo, a partir de 6 de setembro de 2017.

Palmas, 6 de setembro de 2017.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**Casa Civil do Município****PORTARIA Nº 78, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.**

O SECRETARIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso I e IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica delegada ao Secretário Executivo da Casa Civil do Município de Palmas Wanderson Ricardo Mendes a prática de todos os atos referentes à Pasta, pelo período de 11 a 15 de setembro de 2017, em razão da ausência do titular, ressalvados aqueles que pela natureza são indelegáveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de setembro de 2017.

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas –  
Ato nº 71-NM/2017

**Secretaria de Comunicação****EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2017**

PROCESSO: 2016066285  
ESPECIE: Contrato de Prestação de Serviços  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Comunicação  
CONTRATADA: Gráfica e Editora WR Eireli - ME  
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos de material sob demanda, para atender as necessidades de todas as Unidades Gestoras do Município.  
VALOR TOTAL: R\$ 314.994,25 (trezentos e quatorze mil e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos)  
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993  
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária 03.1200.26.131.0313-4002, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0010000105, Ficha 20175962, Subitem 6300, consignados no orçamento do Município.  
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será até 31/12/2017  
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2017.  
SIGNATÁRIOS Secretaria Municipal de Comunicação, CNPJ/MF Nº 24.851.511.000-38, neste ato representado por Alessandro Brito Barbosa, Secretário Interino de Comunicação, RG nº 22230 – SSP TO, CPF/MF nº 688.664.291-04e a empresa Gráfica e Editora WR Eireli - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.475.438/0001-91, neste ato representada por Islaine Cordeiro de Freitas Parrião, CPF/MF nº 939.945.751-68.

**Subprefeitura da Região Sul****PORTARIA/SUBPREFEITURA/GAB Nº 010,  
de 06 de setembro de 2017.**

O SUBPREFEITO DA REGIÃO SUL, no uso de suas atribuições dispostas na Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com a Lei 2.295 de 30 de março e Ato Nº 472º-DSG de 03 maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.744.

Resolve:

Art. 1º Fica delegada ao Secretário Executivo da Sub-Prefeitura da Região Sul de Palmas Sebastião Albuquerque Cordeiro a prática de todos os atos referentes à Pasta, pelo período de 11 a 15 de setembro de 2017, em razão da ausência do titular, ressalvados aqueles que pela natureza são indelegáveis.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete da Subprefeitura da Região Sul, Capital do Estado, aos 06 dias do mês de setembro de 2017.

Adir Cardoso Gentil  
Subprefeito da Região Sul de Palmas

## Secretaria de Finanças

### ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que no extrato do termo aditivo nº 10, do contrato nº 08/2014 firmado com a empresa MARCA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, publicado no Diário Oficial de Palmas, edição nº 1.827 de 28 de agosto de 2017, pág. 4, RETIFICA:

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

#### 2.1.2. [...]

UG	Secretaria	Função Programática	Natureza da despesa	Fonte	NE
1200	Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana	03.1200.06.122.0317.4002	33.90.39	001000101 009000101	15680
1300	Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno	03.1300.04.122.0318.4002	33.90.39	001000101	
1400	Agência Municipal de Turismo	03.1400.23.122.0319.4002	33.90.39	001000101	3248
1600	Fundação Municipal de Esporte e Lazer	03.1600.27.122.0321.4002	33.90.39	001000101	15681
2100	Gabinete do Prefeito	03.2100.04.122.0323.4002	33.90.39	001000101	15683
2300	Procuradoria Geral do Município de Palmas	03.2300.03.122.0341.4002	33.90.39	001000101	15688
2500	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento	03.2500.04.122.0345.4002	33.90.39	001000101	15689
2600	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego	03.2600.23.122.0325.4002	33.90.39	001000101	15690
2700	Secretaria Municipal de Finanças	03.2700.04.122.0326.4002	33.90.39	001000101	15691
3300	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	03.3300.20.122.0330.4002	33.90.39	001000101	15692
3500	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	03.3500.15.122.0331.4002	33.90.39	001000101	3206
3700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	03.3700.08.122.0332.4002	33.90.39	001000101	15693
5200	Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas	03.5200.15.122.0334.4002	33.90.39	001000101	3176
5600	Secretaria Municipal de Comunicação	03.5600.24.122.0336.4002	33.90.39	001000101	3177
7100	Fundação Cultural de Palmas	03.7100.13.122.0338.4002	33.90.39	001000101	15694
7700	Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis	03.7700.04.122.0347.4002	33.90.39	001000101	15695
7800	Fundação de Meio Ambiente de Palmas	03.7800.18.122.0344.4002	33.90.39	001000101	15696
7900	Secretaria Municipal de Governo	03.7900.04.122.0333.4002	33.90.39	001000101	15697
8100	Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas	03.8100.04.122.0349.4002	33.90.39	001000101	15698
8900	Fundação Municipal da Juventude de Palmas	03.8900.04.122.0350.4002	33.90.39	001000101	15699
9100	Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas	03.9100.04.122.0352.4002	33.90.39	001000101	3182
9200	Secretaria Municipal da Habitação	03.9200.16.122.0351.4002	33.90.39	001000101	4890
9300	Casa Civil do Município de Palmas	03.9300.04.122.0353.4002	33.90.39	001000101	3183
9400	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais	03.9400.15.122.0335.4002	33.90.39	001000101	15701

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2.1.2. Consignar a alteração das denominações de órgãos municipais usuárias dos serviços de locação de veículos e correrão nas seguintes dotações orçamentárias, conforme as

notas de empenho nº 15680, 3248, 15681, 15683, 15688, 15689, 15690, 15691, 15692, 3206, 15693, 3176, 3177, 15694, 15695, 15696, 15697, 15698, 15699, 3182, 4890, 3183 e 15701:

UG	Secretaria	Função Programática	Natureza da despesa	Fonte
1200	Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana	03.1200.06.122.0317.4002	33.90.39	001000101 009000101
1300	Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno	03.1300.04.122.0318.4002	33.90.39	001000101
1400	Agência Municipal de Turismo	03.1400.23.122.0319.4002	33.90.39	001000101
1600	Fundação Municipal de Esporte e Lazer	03.1600.27.122.0321.4002	33.90.39	001000101
2100	Gabinete do Prefeito	03.2100.04.122.0323.4002	33.90.39	001000101
2300	Procuradoria Geral do Município de Palmas	03.2300.03.122.0341.4002	33.90.39	001000101
2500	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento	03.2500.04.122.0345.4002	33.90.39	001000101
2600	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego	03.2600.23.122.0325.4002	33.90.39	001000101
2700	Secretaria Municipal de Finanças	03.2700.04.122.0326.4002	33.90.39	001000101
2900	Secretaria Municipal da Educação	03.2900.12.122.0327.4002	33.90.39	020000103 002000103
3200	Fundo Municipal de Saúde	03.3200.10.122.0329.4002	33.90.39	040000103
3200	Fundo Municipal de Saúde – FESP	03.3200.10.122.0301.4350	33.90.39	040500103
3200	Fundo Municipal de Saúde – AT. BÁSICA	03.3200.10.301.0301.4277	33.90.39	040100103
3200	Fundo Municipal de Saúde – VIGILÂNCIA	03.3200.10.305.0301.4200	33.90.39	040600103 040800103
3200	Fundo Municipal de Saúde - ESPECIALIZADA	03.3200.10.302.0301.4180	33.90.39	040500103
3200	Fundo Municipal de Saúde – SAMU	03.3200.10.302.0301.4284	33.90.39	040590103
3200	Fundo Municipal de Saúde – AT. PSICOSSOCIAL	03.3200.10.302.0301.4282	33.90.39	040590103
3200	Fundo Municipal de Saúde – UPAS	03.3200.10.302.0301.4285	33.90.39	044100103
3300	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	03.3300.20.122.0330.4002	33.90.39	001000101
3500	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	03.3500.15.122.0331.4002	33.90.39	001000101
3700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	03.3700.08.122.0332.4002	33.90.39	001000101
5200	Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas	03.5200.15.122.0334.4002	33.90.39	001000101
5600	Secretaria Municipal de Comunicação	03.5600.24.122.0336.4002	33.90.39	001000101
7100	Fundação Cultural de Palmas	03.7100.13.122.0338.4002	33.90.39	001000101
7700	Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis	03.7700.04.122.0347.4002	33.90.39	001000101
7800	Fundação de Meio Ambiente de Palmas	03.7800.18.122.0344.4002	33.90.39	001000101
7900	Secretaria Municipal de Governo	03.7900.04.122.0333.4002	33.90.39	001000101
8100	Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas	03.8100.04.122.0349.4002	33.90.39	001000101
8900	Fundação Municipal da Juventude de Palmas	03.8900.04.122.0350.4002	33.90.39	001000101
9100	Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas	03.9100.04.122.0352.4002	33.90.39	001000101
9200	Secretaria Municipal da Habitação	03.9200.16.122.0351.4002	33.90.39	001000101
9300	Casa Civil do Município de Palmas	03.9300.04.122.0353.4002	33.90.39	001000101
9400	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais	03.9400.15.122.0335.4002	33.90.39	001000101

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos quatro dias do mês de setembro de 2017.

Christian Zini Amorim  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2017

Processo nº: 2017024035

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde – FMS

Objeto: O registro de preço visa a contratação de empresa para prestar serviço de locação de 80 kits de concentrador de oxigênio ambiental, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 136/2017, sucedido em 17/08/2017, às 09:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças,

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA		CNPJ/MF: 34.597.955/0023-03				
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$



01	12	Mês	Locação de 80 (oitenta) Kits de concentrador de Oxigênio Ambiental, tipo elétrico, tipo gabinete plástico resistente, concentração mínima 93%, componentes alarme sonoro, sistema de segurança, acessório umidificador, filtros, cânula ou máscara, frequência de no mínimo 60 hertz, alimentação 220 volts, características adicionais silenciosos, uso doméstico, capacidade 0,5 a 5 litros.	Phillips	31.346,40	376.156,80
----	----	-----	--	----------	-----------	------------

Palmas -TO, aos 05 de setembro de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº117**  
REGISTRO DE PREÇOS  
COM RESERVA DE COTA ATE 25%  
EXCLUSIVO ME/EPP

Processo nº. 2017031219. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Finanças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital. Objeto: a futura aquisição de materiais de consumo de copa e cozinha, destinados ao atendimento dos Órgãos deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos. Empresas Vencedoras: ATON LICITAÇÕES EM MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI-EPP, CNPJ: 27.300.795/0001-00, no item 06, Valor total R\$ 485,10 (quatrocentos e oitenta cinco reais e dez centavos); BRISA CORP EIRELI –EPP, CNPJ: 20.789.197/0001-05, itens 01, 01a, 02, 14, 14a, 23a e 23, Valor total R\$ 246.368,00 (duzentos e quarenta e seis mil e trezentos e sessenta e oito reais); LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ: 18.641.075/0001-17, itens 35, e 41, Valor total R\$ 10.290,00 (dez mil duzentos e noventa reais); MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS – ME, CNPJ: 02.610.348/0001-26, item 31, Valor total R\$ 14.240,00 (quatorze mil duzentos e quarenta reais); MJ COMERCIAL LTDA –ME, CNPJ: 21.348.472/0001-00, itens 24 e 34, Valor total R\$ 25.475,00 (vinte cinco mil quatrocentos setenta e cinco reais); O&M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA -EPP CNPJ:10.638.290/0001-57, itens 04, 22, 27, 32, 33, e 45, Valor total R\$ 4.560,50 (quatro mil quinhentos e sessenta reais e cinquenta centavos); R L COSTA COMERCIO - ME CNPJ:23.486.211/0001-81, itens, 03, 08,11, 13, 17, 20, 25, 26, 28, 30, 36, 37, 40, 42,e 44, Valor total R\$ 56.285,20 (cinquenta e seis mil duzentos e oitenta cinco reais e vinte centavos); SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME CNPJ:03.818.333/0001-10, itens 05, 09, 10, 12, 15, 16, 18, 21, 39, e 43 Valor total R\$ 44.215,80 (quarenta e quatro mil duzentos e quinze reais e oitenta centavos); W. V. B. VARGAS –ME CNPJ: 03.997.385/0001-00, itens 07, 19 ,29, e 38 Valor total R\$ 5.868,10 (cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais e dez centavos), Data da realização do certame: 31/07/2017.

Palmas - TO, 05 de setembro de 2017.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho  
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2017**  
COM RESERVA DE COTAS E AMPLA CONCORRÊNCIA  
REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº.2017031397. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: a futura aquisição de pedra britada e marroada, pó de brita de granito e pedrisco de rocha britada, com transporte incluso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, para registro de preços. Empresa Vencedora: ELIZABETE ALVES DE OLIVEIRA NOGUEIRA – EPP, CNPJ/MF: 07.769.064/0001-09, Itens 01, 01a, 02, 02a, 03, 03a, 04a, 04, 05, 05a, 06, 06a, Valor total R\$

6.330.070,00 (Seis milhões trezentos e trinta mil e setenta reais).  
Data da realização do certame: 23/08/2017.

Palmas -TO, 06 de setembro de 2017.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho  
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2017**  
REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 2017028353. Órgão interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes. Objeto: futura aquisição de ferros para as academias, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Empresa Vencedora: ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, CNPJ Nº 20.905.298/0001-96, Itens 04 e 05, Valor total R\$ 4.576,00 (quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais). Data da realização do certame: 11/08/2017.

Palmas - TO, 06 de setembro de 2017.

Denilson Alves Maciel  
Pregoeiro

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS**  
**CONCORRÊNCIA Nº 003/2017**

Processo nº 2017027510. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. Objeto: Reforma da Feira Coberta da Quadra 307 Norte no município de Palmas/TO, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos. Após exame da documentação apresentada, e com base no PARECER TÉCNICO SEISTT Nº 061/2017, anexo às fls. 1555/1564 e DESPACHO Nº 028/2017-SUPOBRAS/SEISTT, fls 1567 a 1570 dos autos a Comissão de Licitações decidiu: Considerar CLASSIFICADAS as propostas das empresas: IRKA CONTRUÇÕES LTDA., com valor global de R\$1.448.549,57 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais, cinquenta e sete centavos) e CONSTRUTORA ACAUÁ LTDA - EPP, com valor global de R\$1.794.817,00 (Um milhão, setecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e dezessete reais), por terem apresentado as propostas, planilhas orçamentárias e cronogramas físicos financeiros de acordo exigidos pelo edital e DESCLASSIFICAR as empresas: CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. por não apresentar as composições de custos unitários, estando em desacordo com item 11 do termo de referência e CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA – ME por não apresentar as composições de custos unitários, estando em desacordo com item 11 do termo de referência e apresentou itens da planilha com descrição em branco, em desacordo com o item 5.3.5 do edital. Considerando os critérios de julgamento definidos no edital a comissão resolve declarar VENCEDORA do certame a empresa: IRKA CONTRUÇÕES LTDA., com valor global de R\$1.448.549,57 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais, cinquenta e sete centavos) por ter apresentado o menor preço e atendido as exigências do edital. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário comercial, em dias úteis, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou pelo ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 04 de setembro de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna pública a REVOGAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o registro de preços visando a futura

contratação de empresa especializada em locação de máquinas e equipamentos, conforme condições, quantidades e especificações dos ANEXOS do edital, de interesse da Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas, processo nº 2017041478. Em razão da solicitação do Órgão requisitante, conforme documento constante nas páginas 173 a 183 dos autos, face à necessidade de alterações e adequações ao edital e ao termo de referência. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no prédio do PREVIPALMAS, 2º andar, em horário comercial, em dias úteis pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 06 de setembro de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2017**  
REGISTRO DE PREÇOS  
COM RESERVA DE COTAS DE ATÉ 25%

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 21 de setembro de 2017, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2017, para registro de preços, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto e a futura aquisição de medicamentos demanda judicial tais como (fitas reagentes, tiras reagentes e outros), para atender pacientes usuários do SUS Rede Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências dos ANEXOS I e II do Edital, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, processo nº 2017029192. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 3º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 06 de setembro de 2017.

Denílson Alves Maciel  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2017**  
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15h00min (horário de Brasília-DF) do dia 21 de setembro de 2017, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2017, para registro de preços, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto e a futura aquisição CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente, dosado com CAP 50/70, faixa "C" do DNIT para atender os serviços de manutenção de ruas e avenidas da capital, conforme condições, quantidades e exigências dos ANEXOS I e II do Edital, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Processo nº 2017040208. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 3º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 06 de setembro de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Pregoeiro

## Secretaria da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 783, de 29 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.565, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2017038799, Objeto: Execução de calçada em piso intertravado, drenagem pluvial e paisagismo da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, localizada Av. Copacabana, S/N, Setor Morada do Sol – Taquaralto, Palmas/TO, firmado com a Empresa CAP ENGENHARIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 20.714.642/0001-60

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	José Marques de Souza Neto	14889/D-TO	3031-9
SUPLENTE	Wagner Roberto Schiessl	209878/D-TO	30346

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de agosto de 2017.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0787, 01 DE SETEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com apoio às práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor do Repasse
1	ACE-ETI Caroline Campelo	2017000011	33.50.36	R\$ 4.353,97
			33.50.47	R\$ 870,79
TOTAL GERAL				R\$5.224,76

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4229 Naturezas de Despesas: 33.50.36 e 33.50.47 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao primeiro dia do mês setembro de dois mil e dezessete.

Daniilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0788, 01 DE SETEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com apoio às práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor do Repasse
1	ACE-ETI Daniel Batista	2017000014	33.50.47	R\$ 4.000,00
			R\$ 20.000,00	
TOTAL				R\$ 24.000,00
2	ACE-ETI Eurídice Ferreira de Melo	2017000016	33.50.36	R\$ 20.000,00
			33.50.47	R\$ 4.000,00
TOTAL				R\$ 24.000,00
3	ACE Mestre Pacifico	2017000035	33.50.36	R\$ 4.000,00
			33.50.36	
TOTAL				R\$ 24.000,00
4	ACE-ETI Vinícius de Moraes	2017000047	33.50.47	R\$ 4.000,00
			R\$ 20.000,00	
TOTAL				R\$ 24.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 96.000,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4229 Naturezas de Despesas: 33.50.36 e 33.50.47 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao primeiro dia do mês setembro de dois mil e dezessete.

Daniilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0790, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

Designa servidores como Fiscal dos contratos e concessões de bolsas originárias do Convênio 795793/2013, da forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 947 de NM, de 11 de agosto de 2016, Diário Oficial de Palmas nº 1.565, de 11 de agosto de 2016, e em conformidade com os artigos 67 e 116 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve:

Art.1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercer a função de fiscal dos contratos e concessões de bolsas originárias do Convênio 795793/2013, que tem como objeto a realização do curso de Alfabetização e de Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) e anos finais (6º ao 9º ano) na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, em unidades de ensino da zona rural, no Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA:

I - Izabel Delfino de Souza - Titular:

a) Professora PIII, matrícula nº 1005731, CPF nº 22027092234;

II - Lilian Barros de Moraes Moura – Suplente:

a) Professora PIII, matrícula nº 1000031, CPF nº 62657283187.

OBJETO: CONCESSÃO DE BOLSA DO PRONERA, RESULTANTE DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 005/2016,		
ORIGINÁRIO DO PROCESSO 2016041529.		
	Nº PROCESSO	DESCRIÇÃO
1	2017047893	Samuel Marques Sousa – Professor dos anos iniciais do ensino fundamental
2	2017047896	Michely Castro Neves – Professor dos anos iniciais do ensino fundamental
3	2017051788	Neilda Andrade dos Santos Silva – Professor dos anos finais do ensino fundamental – Ciências

Art. 2º São atribuições do fiscal, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos contratos e concessões de bolsas originárias do convênio;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade dos contratos e concessões de bolsas, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa aos envolvidos em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas do contrato e termo de compromisso do bolsista, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução dos contratos e concessões de bolsas originárias do convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos quatro dias de setembro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0791, 5 DE SETEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, através das ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção da infraestrutura nas Unidades de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral Suelli Reche	2017000043	R\$ 6.700,00
TOTAL			R\$ 6.700,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.0305.6090 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fonte: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

Daniilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PORTARIA Nº 0782, DE 28 DE AGOSTO DE 2017**

A Secretaria Municipal da Educação torna pública a retificação da Portaria GAB/SEMED nº 0782, de 28 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 1.828, de 29 de agosto de 2017, que torna público o Edital nº 003/2017, do Processo Seletivo de Profissionais do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa- PNAIC:

Onde se lê:

"Art. 2º O Edital constante no Artigo 1º, estará disponível no site da Prefeitura de Palmas no endereço: -[http://www.palmas.to.gov.br/media/doc/arquivoservico/Edital.PNAIC.Bolsista.versao.para\\_publicacao3.pdf](http://www.palmas.to.gov.br/media/doc/arquivoservico/Edital.PNAIC.Bolsista.versao.para_publicacao3.pdf)."

Leia-se:

"Art. 2º O Edital constante no Artigo 1º, estará disponível no site da Prefeitura de Palmas no endereço: [http://www.palmas.to.gov.br/media/doc/30\\_8\\_2017\\_8\\_40\\_58.pdf](http://www.palmas.to.gov.br/media/doc/30_8_2017_8_40_58.pdf)."

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos trinta dias do mês de agosto de 2017.

Daniilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**UNIDADES EDUCACIONAIS**

**PORTARIA Nº. 006, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Paraíso Infantil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2017, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Paraíso Infantil, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Jandisléia Ribeiro de Araújo – Presidente  
Kátia Regina de Brito Muniz – Secretária  
Rosileia Rodrigues Fontes – 1º Membro  
Maria Benedita de Oliveira Glória – 2º Membro  
Sandra Corado Glória Ramos – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Vanuzia Rodrigues Pinto Manguiera – Suplente  
Janaina Alves de Souza – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 04 de setembro de 2017.

Suiany de Sousa Costa  
Presidente da ACCEI

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2017**

PROCESSO Nº: 2017038799

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES

CONTRATADA: CAP ENGENHARIA EIRELI – ME.

OBJETO: Execução de calçada em piso intertravado, drenagem pluvial e o paisagismo.

VALOR TOTAL: R\$ 29.390,96 (Vinte e nove mil trezentos e noventa reais e noventa e seis centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017038799.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES, por sua representante legal a Sr.ª Aleones Simões da Fonseca, inscrito no CPF nº 690.650.985 - 34 e portador do RG nº 071.3261.463 SSP/BA. Empresa CAP ENGENHARIA EIRELI – ME., inscrita no CNPJ nº 20.714.642/0001 - 60, por meio de seu representante legal o Sr. André Felipe Pamplona Pedreira, inscrito no CPF nº 016.870.791 - 88 e portador do RG nº 690.553 SSP/TO.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 002/2017**

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Contos de Fada, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas MJR DOS SANTOS EIRELE-ME., com o valor total de R\$ 5.537,95 (Cinco mil quinhentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos),



TUDO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME., com o valor total de R\$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais) e PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., com o valor total R\$ 10.478,60 (Dez mil quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2017042227, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 01 de Setembro de 2017.

Cecilia Bernardes da Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Secretaria da Habitação

### PORTARIA Nº 071/2017

O Secretário Municipal da Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Ato nº 861 – DSG, de 16 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias a servidora Maria Fernanda Varanda Carneiro, matrícula funcional nº 16.838-1, a partir de 18/09/2017 a 02/10/2017, relativa ao período aquisitivo 2015/2016, interrompido pela Portaria nº 022/2017, Publicado no diário Oficial do Município de Palmas nº 1.745 - Quinta-feira, 04 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal da Habitação, aos 05 dias do mês de setembro de 2017.

FABIO FRANTZ BORGES  
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO  
ATO Nº 861 - DSG

## Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais

### PORTARIA Nº 213 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

Altera os incisos II, III e IV do art.1º e art.3º da Portaria 209 de 31 de agosto de 2017 para Designação de servidores fiscais de Obras e Postura para prestação de serviços previsto pela Regularização Fundiária da Região Sul de Palmas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso das atribuições que lhes conferem art. 34, da Lei nº 2.229 de 30 de março de 2017

RESOLVE:

Art.1º – Os incisos II, III e IV do art. 1º e art. 3º passam a vigorar com a seguinte redação:

I – (...);

II – João Batista Corrêa da Silva: 316951;

III – Adalgisa Lopes – Matrícula: 153021;

IV – Odair da Mota Santos – Matrícula: 156041.

“Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, válida por 30 dias, podendo ser prorrogada.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, em Palmas/TO, aos dias 04 do mês de setembro de 2017.

Ricardo Ayres de Carvalho  
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

### PORTARIA Nº 214/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

A Comissão de Revisão do Plano Diretor do Município de Palmas, através de seu Coordenador, o Secretário de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, Ricardo Ayres, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.229, de 30 de março de 2017 e ATO Nº 78 – NM, de 2 de Fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO que as políticas urbanas, executadas pelo Poder Público Municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em Lei têm por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e a garantia do bem-estar de seus habitantes;

CONSIDERANDO que o Plano Diretor, documento legal obrigatório para as cidades brasileiras com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbanas (art. 182, § 1º da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que o Estatuto da Cidade estabelece o prazo de 10 (dez) anos para revisão do plano diretor;

CONSIDERANDO que o Plano Diretor, uma vez aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana e que, no seu processo de elaboração, os Poderes Legislativo e Executivo Municipais devem garantir: “I – a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade; II – a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos; III – o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos” (art. 40, § 4º da Lei 10.257/2001);

CONSIDERANDO as recomendações da Comissão Especial de Revisão do Plano Diretor e do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o Relatório Preliminar de Diretrizes e Propostas do processo de revisão do Plano Diretor, que se encontra disponível no site da Revisão do Plano Diretor de Palmas, no endereço <http://planodiretor.palmas.to.gov.br/>.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais e Coordenador da Comissão Especial de Revisão do Plano Diretor do Município de Palmas – TO, aos 06 de setembro de 2017.

RICARDO AYRES DE CARVALHO  
Coordenador da Comissão de Revisão  
do Plano Diretor de Palmas

## COMISSÃO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE PALMAS

### AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS e COORDENADOR DA COMISSÃO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE PALMAS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Municipal 1.346 de 20 de março de 2017, torna público que será realizada Audiência Pública para discutir o Relatório Preliminar de Diretrizes Estratégicas e Propostas da revisão do Plano Diretor Participativo de Palmas. A referida audiência será aberta a toda sociedade. Sua realização dar-se-á na Escola de Tempo Integral Padre Josimo Moraes Tavares (301 Norte, Avenida LO 08, APM 01, Plano Diretor Norte, Palmas-TO), no dia 23 de setembro de 2017, das 08h00 às 18h00.

RICARDO AYRES DE CARVALHO  
Coordenador da Comissão de Revisão  
do Plano Diretor de Palmas

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2017

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MARMITEX E LANCHES

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

CONTRATADA: VIEIRA E AQUINO - ME

OBJETO: contratação de prestação de serviços no fornecimento de marmitex e de kit lanche nas quantidades conforme anexo I para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

VALOR TOTAL: R\$ 5.823,70 (oito mil e oitocentos e vinte e três reais e setenta centavos)

FISCAL DO CONTRATO: Titular: Lélian Benevides Peixoto Lima  
Suplente: Célio de Oliveira Rosa

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 meses com, início a partir da assinatura e publicação do extrato deste no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

BASE LEGAL: O presente contrato decorre de contratação através do Art. 24, inciso II da Lei 8666/93, conforme instruções processuais contida no Processo Administrativo protocolado na Prefeitura de Palmas sob o nº 2017032889.

RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0325.4002  
Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 0010.00.103, conforme Nota de Empenho nº 17450

## Secretaria de Desenvolvimento Social

### PORTARIA SEDES Nº 102, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

Revoga a PORTARIA SEDES-Palmas Nº 014/2013, DE 08 DE ABRIL DE 2013, organiza a oferta de benefícios eventuais em âmbito municipal e adota outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº. 05, de 19 de janeiro de 2017;

Considerando a disposição da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS 8.742/1993 e a Política Nacional de Assistência

Social – PNAS / 2004;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 212, de 19 de outubro de 2006, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que propõe critérios orientadores para a regulamentação da provisão de Benefícios Eventuais no âmbito da política pública de Assistência Social;

Considerando o Decreto 6.135 de 26 de junho de 2007 que dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007, do CNAS, que dispõe sobre os Benefícios Eventuais de que trata o Art. 22 da Lei Federal nº 8.742/1993;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 07, de 10 de setembro de 2009, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), que institui o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 39, de 9 de dezembro de 2010, do CNAS que dispõe sobre o processo de reordenamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social em relação à Política de Saúde;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.862 de 24 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o Sistema Funerário Municipal, implantações e normatizações de cemitérios públicos, cemitérios particulares, crematórios e o fundo municipal do cemitério e dá outras providências;

Considerando as disposições da Portaria 063/2016 de 09 de dezembro de 2016, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

Considerando que benefícios eventuais são as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Suas e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública;

Considerando a busca pela consolidação da Política de Assistência Social no Município de Palmas.

#### RESOLVE:

Art. 1º Organizar a oferta dos benefícios eventuais em âmbito municipal:

I - Auxílio Funeral consiste na concessão de urna funerária; traslado delegado à Funerária de Plantão para velório em local indicado pela família e depois até o local do sepultamento em conformidade com o artigo 7 da Lei Municipal 1.862/2012 e com o artigo 4º do Decreto Federal 6.307/2007.

Documentação necessária, tanto para o requerente quanto para o falecido:

- a) Carteira de Identidade e CPF;
- b) Comprovante de residência;
- c) Comprovante de renda;
- d) Certidão de Óbito;
- e) Encaminhamento Social da instituição onde aconteceu o óbito quando ocorrer no município de Palmas;
- f) Parecer social emitido pela Equipe Técnica da Secretaria de Desenvolvimento Social.

§ 1º Para obtenção do benefício "auxílio funeral", o enlutado deve comprovar parentesco ou residência compartilhada com o falecido, salvo em situações em que

nenhum familiar tenha sido localizado; residir em Palmas; possuir renda familiar bruta de até 3 (três) salários mínimos ou renda per capita por membro da família de até 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo.

§ 2º O técnico deverá apresentar termo de concessão informando número de CPF e assinatura do requerente do benefício.

II - Auxílio Sepultamento: concessão do direito de sepultamento nos Cemitérios Públicos Municipais em consonância com artigo 4º do Decreto Federal 6.307/2007.

Documentação necessária tanto para o requerente quanto para o falecido:

- a) Carteira de Identidade e CPF;
- b) Comprovante de residência;
- c) Comprovante de renda;
- d) Certidão de Óbito;
- e) Encaminhamento Social da instituição onde aconteceu o óbito quando ocorrer no município de Palmas;
- f) Parecer social emitido pela Equipe Técnica da Secretaria de Desenvolvimento Social.

§ 1º Para obtenção do benefício "auxílio sepultamento", o enlutado deve comprovar parentesco ou residência compartilhada com o falecido, salvo em situações em que nenhum familiar tenha sido localizado; residir em Palmas; possuir renda familiar bruta de até 3 (três) salários mínimos ou renda per capita por membro da família de até 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo.

§ 2º O técnico deverá apresentar termo de concessão informando número de CPF e assinatura do requerente do benefício.

III - Auxílio Natalidade: Concessão de gêneros para recém-nascidos em conformidade com o artigo 3º do Decreto Federal Nº 6.307/2007.

- a) Comprovante de Inscrição no Cadastro Único;
- b) Visita domiciliar;
- c) Solicitação de Benefício Eventual assinado e carimbado pelo Técnico de Referência da Política de Assistência Social;
- d) Caderneta da Gestante.

§ 1º O benefício previsto neste item será concedido às crianças residentes em Palmas; a renda familiar bruta deverá ser de até 3 (três) salários mínimos ou renda per capita por membro da família de até 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo.

§ 2º O técnico deverá apresentar termo de concessão informando número de CPF e assinatura do requerente do benefício.

IV - Cesta Básica: concessão de gêneros alimentícios em conformidade com o artigo 7º do Decreto Federal Nº 6.307/2007.

- a) Comprovante de Inscrição no Cadastro Único;
- b) Comprovante de residência;
- c) Comprovante de renda;
- d) Visita domiciliar;
- e) Solicitação de Benefício Eventual assinado e carimbado pelo Técnico de Referência da Política de Assistência Social.

§ 1º A cesta básica deve ser concedida uma única vez

salvo em situação cujo entendimento e prescrição em parecer garantir diferentemente, desde que o solicitante alcance o critério de renda per capita por membro da família de 25% (vinte e cinco por cento) do salário mínimo.

§ 2º O técnico deverá apresentar termo de concessão informando número de CPF e assinatura do requerente do benefício.

V - Auxílio Passagem: Concessão de Passagem em conformidade com o artigo 7º do Decreto Federal Nº 6.307/2007.

- a) Comprovante de Inscrição no Cadastro Único;
- b) Carteira de Identidade e CPF do solicitante; ou na falta dos documentos o Boletim de Ocorrência;
- c) Solicitação de Benefício Eventual assinado e carimbado pelo Técnico de Referência da Política de Assistência Social.

§ 1º Passagens serão concedidas a: pessoa em situação de trânsito e rua; em caso de defesa de direitos de crianças e adolescentes; por determinação judicial e outros previstos em lei.

§ 2º para concessão de passagem a renda familiar per capita será de até 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo.

§ 3º Usuários solicitantes de passagens para outros estados, que tenha idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos ou pessoa com deficiência, deverão ser encaminhadas às empresas de transporte interestadual para emissão do bilhete em cumprimento as disposições da Lei nº 10.741/2003 e dos Decretos nº 5.934/2006 e 3.691/2006.

Art. 2º Os atendimentos previstos nesta Portaria, serão cumpridos no prazo regular de até 2 (dois) dias úteis, exceto o auxílio funeral e sepultamento que deverá ocorrer de forma imediata.

Art. 3º A família do beneficiário que deixar de apresentar documentação indicativa de vulnerabilidade socioeconômica, terá o prazo de até quinze dias úteis para fazê-lo, sob a pena de assim não procedendo, ressarcir ao tesouro municipal os valores despendidos para o sepultamento.

Art. 4º A comprovação de inscrição no Cadastro Único como critério para acesso aos benefícios eventuais tornar-se-á obrigatória no prazo de seis meses após a publicação desta Portaria.

Parágrafo Único: Em conformidade com o artigo 4º da Lei Federal 8.742/1993 que trata dos princípios da Assistência Social, será realizada ampla divulgação dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

Art. 5º Nenhum procedimento será adotado por meios diversos ao estabelecido nesta Portaria.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

José Geraldo de Melo Oliveira  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

#### **Aviso de Retificação de Extrato de Contrato**

A Prefeitura Municipal de Palmas através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna pública a retificação do Extrato

de Contrato nº 20/2017, publicado no Diário Oficial da União nº 147 de 02 de agosto de 2017 para inserir os seguintes dados:

DATA DA ASSINATURA: 1º de agosto de 2017.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pelo Senhor JOSÉ GERALDO DE MELO OLIVEIRA, CPF nº 330.050.011-72. CONTRATADA – a Senhora SILVIA LETÍCIA ERNESTO DE SOUZA, CPF nº 059.406.0001-07.

Palmas – TO, 04 de setembro de 2017

José Geraldo de Melo Oliveira  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

#### **Aviso de Retificação de Extrato de Contrato**

A Prefeitura Municipal de Palmas através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna pública a retificação do Extrato de Contrato nº 21/2017, publicado no Diário Oficial da União nº 147 de 02 de agosto de 2017 para inserir os seguintes dados:

DATA DA ASSINATURA: 1º de agosto de 2017.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pelo Senhor JOSÉ GERALDO DE MELO OLIVEIRA, CPF nº 330.050.011-72. CONTRATADO – o Senhor MÁRCIO ALVES RODRIGUES, CPF nº 050.650.391-78.

Palmas – TO, 04 de setembro de 2017

José Geraldo de Melo Oliveira  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

#### **Aviso de Retificação de Extrato de Contrato**

A Prefeitura Municipal de Palmas através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna pública a retificação do Extrato de Contrato nº 22/2017, publicado no Diário Oficial da União nº 147 de 02 de agosto de 2017 para inserir os seguintes dados:

DATA DA ASSINATURA: 1º de agosto de 2017.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pelo Senhor JOSÉ GERALDO DE MELO OLIVEIRA, CPF nº 330.050.011-72. CONTRATADA – a Senhora NAYANE ALVES RODRIGUES, CPF: 025.315.601-73.

Palmas – TO, 04 de setembro de 2017

José Geraldo de Melo Oliveira  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

#### **Aviso de Retificação de Extrato de Contrato**

A Prefeitura Municipal de Palmas através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna pública a retificação do Extrato de Contrato nº 23/2017, publicado no Diário Oficial da União nº 147 de 02 de agosto de 2017 para inserir os seguintes dados:

DATA DA ASSINATURA: 1º de agosto de 2017.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pelo Senhor JOSÉ GERALDO DE MELO OLIVEIRA, CPF nº 330.050.011-72. CONTRATADA – a Senhora EDILANE GOMES BELEM, CPF: 017.143.221-57.

Palmas – TO, 04 de setembro de 2017

José Geraldo de Melo Oliveira  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

#### **Aviso de Retificação de Extrato de Contrato**

A Prefeitura Municipal de Palmas através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna pública a retificação do Extrato de Contrato nº 24/2017, publicado no Diário Oficial da União nº

147 de 02 de agosto de 2017 para inserir os seguintes dados:

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pelo Senhor JOSÉ GERALDO DE MELO OLIVEIRA, CPF nº 330.050.011-72. CONTRATADA – a Senhora PÂMARA HERMÍNIA ARAUJO DE ANDRADE, CPF: 051.324.341-00.

Palmas – TO, 04 de setembro de 2017

José Geraldo de Melo Oliveira  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

#### **Aviso de Retificação de Extrato de Contrato**

A Prefeitura Municipal de Palmas através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna pública a retificação do Extrato de Contrato nº 25/2017, publicado no Diário Oficial da União nº 147 de 02 de agosto de 2017 para inserir os seguintes dados:

DATA DA ASSINATURA: 1º de agosto de 2017.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pelo Senhor JOSÉ GERALDO DE MELO OLIVEIRA, CPF nº 330.050.011-72. CONTRATADO – o Senhor JOÃO HENRIQUE VOGADO DE MENDONÇA, CPF: 003.364.601-55.

Palmas – TO, 04 de setembro de 2017

José Geraldo de Melo Oliveira  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

#### **Aviso de Retificação de Extrato de Contrato**

A Prefeitura Municipal de Palmas através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna pública a retificação do Extrato de Contrato nº 26/2017, publicado no Diário Oficial da União nº 147 de 02 de agosto de 2017 para inserir os seguintes dados:

DATA DA ASSINATURA: 1º de agosto de 2017.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pelo Senhor JOSÉ GERALDO DE MELO OLIVEIRA, CPF nº 330.050.011-72. CONTRATADA – a Senhora NAÁBIA KAMILA GOMES GUEDES, CPF: 050.321.861-80

Palmas – TO, 04 de setembro de 2017

José Geraldo de Melo Oliveira  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

#### **Aviso de Retificação de Extrato de Contrato**

A Prefeitura Municipal de Palmas através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna pública a retificação do Extrato de Contrato nº 27/2017, publicado no Diário Oficial da União nº 147 de 02 de agosto de 2017 para inserir os seguintes dados:

DATA DA ASSINATURA: 1º de agosto de 2017.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pelo Senhor JOSÉ GERALDO DE MELO OLIVEIRA, CPF nº 330.050.011-72. CONTRATADO – o Senhor LUCAS FLORENCIO MOURA RAMOS, CPF: 063.837.011-69

Palmas – TO, 04 de setembro de 2017

José Geraldo de Melo Oliveira  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

#### **Aviso de Retificação de Extrato de Contrato**

A Prefeitura Municipal de Palmas através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna pública a retificação do Extrato de Contrato nº 28/2017, publicado no Diário Oficial da União nº



147 de 02 de agosto de 2017 para inserir os seguintes dados:  
 DATA DA ASSINATURA: 1º de agosto de 2017.  
 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pelo Senhor JOSÉ GERALDO DE MELO OLIVEIRA, CPF nº 330.050.011-72.  
 CONTRATADA – a Senhora JOANA TEREZA RIBEIRO DE GOIS MARQUES, CPF: 736.637.351-68.

Palmas – TO, 04 de setembro de 2017

José Geraldo de Melo Oliveira  
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

#### **Aviso de Retificação de Extrato de Contrato**

A Prefeitura Municipal de Palmas através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna pública a retificação do Extrato de Contrato nº 29/2017, publicado no Diário Oficial da União nº 147 de 02 de agosto de 2017 para inserir os seguintes dados:

DATA DA ASSINATURA: 1º de agosto de 2017.  
 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pelo Senhor JOSÉ GERALDO DE MELO OLIVEIRA, CPF nº 330.050.011-72.  
 CONTRATADA – a Senhora GLAUCIANE SILVA DOS SANTOS, CPF: 009.994.891-51.

Palmas – TO, 04 de setembro de 2017

José Geraldo de Melo Oliveira  
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

#### **Aviso de Retificação de Extrato de Contrato**

A Prefeitura Municipal de Palmas através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna pública a retificação do Extrato de Contrato nº 30/2017, publicado no Diário Oficial da União nº 147 de 02 de agosto de 2017 para inserir os seguintes dados:

DATA DA ASSINATURA: 1º de agosto de 2017.  
 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pelo Senhor JOSÉ GERALDO DE MELO OLIVEIRA, CPF nº 330.050.011-72.  
 CONTRATADA – a Senhora MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO CARVALHO ALMEIDA, CPF: 899.148.641-04.

Palmas – TO, 04 de setembro de 2017

José Geraldo de Melo Oliveira  
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

#### **Aviso de Retificação de Extrato de Contrato**

A Prefeitura Municipal de Palmas através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna pública a retificação do Extrato de Contrato nº 31/2017, publicado no Diário Oficial da União nº 147 de 02 de agosto de 2017 para inserir os seguintes dados:

DATA DA ASSINATURA: 1º de agosto de 2017.  
 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pelo Senhor JOSÉ GERALDO DE MELO OLIVEIRA, CPF nº 330.050.011-72.  
 CONTRATADA – a Senhora MARIA SOLIMÁ MORAES RIBEIRO ANDRADE, CPF: 256.162.421-87.

Palmas – TO, 04 de setembro de 2017

José Geraldo de Melo Oliveira  
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

#### **Aviso de Retificação de Extrato de Contrato**

A Prefeitura Municipal de Palmas através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna pública a retificação do Extrato de Contrato nº 32/2017, publicado no Diário Oficial da União nº

147 de 02 de agosto de 2017 para inserir os seguintes dados:  
 DATA DA ASSINATURA: 1º de agosto de 2017.  
 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pelo Senhor JOSÉ GERALDO DE MELO OLIVEIRA, CPF nº 330.050.011-72.  
 CONTRATADA – a Senhora DANIELA FERREIRA PINTO, CPF: 061.715.561-57.

Palmas – TO, 04 de setembro de 2017

José Geraldo de Melo Oliveira  
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

#### **Aviso de Retificação de Extrato de Contrato**

A Prefeitura Municipal de Palmas através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna pública a retificação do Extrato de Contrato nº 33/2017, publicado no Diário Oficial da União nº 147 de 02 de agosto de 2017 para inserir os seguintes dados:

DATA DA ASSINATURA: 1º de agosto de 2017.  
 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pelo Senhor JOSÉ GERALDO DE MELO OLIVEIRA, CPF nº 330.050.011-72.  
 CONTRATADA – a Senhora RAYSSA ARAÚJO DE JESUS, CPF: 054.927.621-17.

Palmas – TO, 04 de setembro de 2017

José Geraldo de Melo Oliveira  
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

#### **Aviso de Retificação de Extrato de Contrato**

A Prefeitura Municipal de Palmas através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna pública a retificação do Extrato de Contrato nº 34/2017, publicado no Diário Oficial da União nº 147 de 02 de agosto de 2017 para inserir os seguintes dados:

DATA DA ASSINATURA: 1º de agosto de 2017.  
 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pelo Senhor JOSÉ GERALDO DE MELO OLIVEIRA, CPF nº 330.050.011-72.  
 CONTRATADA – a Senhora ELIANA LIMA DA SILVA., CPF: 052.455.801-95.

Palmas – TO, 04 de setembro de 2017

José Geraldo de Melo Oliveira  
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

#### **Aviso de Retificação de Extrato de Contrato**

A Prefeitura Municipal de Palmas através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna pública a retificação do Extrato de Contrato nº 35/2017, publicado no Diário Oficial da União nº 147 de 02 de agosto de 2017 para inserir os seguintes dados:

DATA DA ASSINATURA: 1º de agosto de 2017.  
 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pelo Senhor JOSÉ GERALDO DE MELO OLIVEIRA, CPF nº 330.050.011-72.  
 CONTRATADA – o Senhor WILLIAN GONÇALVES DAMASCENO, CPF: 052.002.051-07.

Palmas – TO, 04 de setembro de 2017

José Geraldo de Melo Oliveira  
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

#### **Aviso de Retificação de Extrato de Contrato**

A Prefeitura Municipal de Palmas através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna pública a retificação do Extrato de Contrato nº 36/2017, publicado no Diário Oficial da União nº

147 de 02 de agosto de 2017 para inserir os seguintes dados:

DATA DA ASSINATURA: 1º de agosto de 2017.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pelo Senhor JOSÉ GERALDO DE MELO OLIVEIRA, CPF nº 330.050.011-72. CONTRATADO – o Senhor HERNANDES MORAES DE ABREU, CPF: 061.903.511-07

Palmas – TO, 04 de setembro de 2017

José Geraldo de Melo Oliveira  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

#### **Aviso de Retificação de Extrato de Contrato**

A Prefeitura Municipal de Palmas através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna pública a retificação do Extrato de Contrato nº 37/2017, publicado no Diário Oficial da União nº 147 de 02 de agosto de 2017 para inserir os seguintes dados:

DATA DA ASSINATURA: 1º de agosto de 2017.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pelo Senhor JOSÉ GERALDO DE MELO OLIVEIRA, CPF nº 330.050.011-72. CONTRATADO – o Senhor MAURÍCIO RIBEIRO MIRANDA, CPF: 058.505.131-32.

Palmas – TO, 04 de setembro de 2017

José Geraldo de Melo Oliveira  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

#### **Aviso de Retificação de Extrato de Contrato**

A Prefeitura Municipal de Palmas através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna pública a retificação do Extrato de Contrato nº 38/2017, publicado no Diário Oficial da União nº 147 de 02 de agosto de 2017 para inserir os seguintes dados:

DATA DA ASSINATURA: 1º de agosto de 2017.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pelo Senhor JOSÉ GERALDO DE MELO OLIVEIRA, CPF nº 330.050.011-72. CONTRATADA – a Senhora MARIA REGINILDE DA SILVA SALES, CPF: 995.296.611-34.

Palmas – TO, 04 de setembro de 2017

José Geraldo de Melo Oliveira  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

#### **Aviso de Retificação de Extrato de Contrato**

A Prefeitura Municipal de Palmas através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna pública a retificação do Extrato de Contrato nº 39/2017, publicado no Diário Oficial da União nº 147 de 02 de agosto de 2017 para inserir os seguintes dados:

DATA DA ASSINATURA: 1º de agosto de 2017.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pelo Senhor JOSÉ GERALDO DE MELO OLIVEIRA, CPF nº 330.050.011-72. CONTRATADA – a Senhora MARIÂNGELA CRISTINA ALMEIDA OLIVEIRA, CPF: 039.105.111-39.

Palmas – TO, 04 de setembro de 2017

José Geraldo de Melo Oliveira  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

#### **Aviso de Retificação de Extrato de Contrato**

A Prefeitura Municipal de Palmas através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna pública a retificação do Extrato de Contrato nº 40/2017, publicado no Diário Oficial da União nº 147 de 02 de agosto de 2017 para inserir os seguintes dados:

DATA DA ASSINATURA: 1º de agosto de 2017.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pelo Senhor JOSÉ GERALDO DE MELO OLIVEIRA, CPF nº 330.050.011-72. CONTRATADA – a Senhora ELIZÂNIA MARTINS ALMEIDA, CPF: 947.633.721-49.

Palmas – TO, 04 de setembro de 2017

José Geraldo de Melo Oliveira  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

#### **Aviso de Retificação de Extrato de Contrato**

A Prefeitura Municipal de Palmas através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna pública a retificação do Extrato de Contrato nº 42/2017, publicado no Diário Oficial da União nº 147 de 02 de agosto de 2017 para inserir os seguintes dados:

DATA DA ASSINATURA: 1º de agosto de 2017.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pelo Senhor JOSÉ GERALDO DE MELO OLIVEIRA, CPF nº 330.050.011-72. CONTRATADO – o Senhor SÉRGIO FAUSTINO GAMA, CPF: 069.541.911-08

Palmas – TO, 04 de setembro de 2017

José Geraldo de Melo Oliveira  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

#### **Aviso de Retificação de Extrato de Contrato**

A Prefeitura Municipal de Palmas através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna pública a retificação do Extrato de Contrato nº 43/2017, publicado no Diário Oficial da União nº 147 de 02 de agosto de 2017 para inserir os seguintes dados:

DATA DA ASSINATURA: 1º de agosto de 2017.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pelo Senhor JOSÉ GERALDO DE MELO OLIVEIRA, CPF nº 330.050.011-72. CONTRATADA – a Senhora ELDA MESSIAS DE OLIVEIRA, CPF: 046.642.435-37.

Palmas – TO, 04 de setembro de 2017

José Geraldo de Melo Oliveira  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

#### **Aviso de Retificação de Extrato de Contrato**

A Prefeitura Municipal de Palmas através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna pública a retificação do Extrato de Contrato nº 44/2017, publicado no Diário Oficial da União nº 147 de 02 de agosto de 2017 para inserir os seguintes dados:

DATA DA ASSINATURA: 1º de agosto de 2017.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pelo Senhor JOSÉ GERALDO DE MELO OLIVEIRA, CPF nº 330.050.011-72. CONTRATADA – a Senhora MARISTELLA CARDOSO SILVA, CPF: 912.034.141-53.

Palmas – TO, 04 de setembro de 2017

José Geraldo de Melo Oliveira  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

#### **Aviso de Retificação de Extrato de Contrato**

A Prefeitura Municipal de Palmas através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna pública a retificação do Extrato de Contrato nº 45/2017, publicado no Diário Oficial da União nº 147 de 02 de agosto de 2017 para inserir os seguintes dados:

DATA DA ASSINATURA: 1º de agosto de 2017.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pelo Senhor JOSÉ GERALDO DE MELO OLIVEIRA, CPF nº 330.050.011-

72. CONTRATADA – a Senhora SILVÂNIA CRISTINA ALVES MARINHO REQUIA, CPF: 663.144.021-15.

Palmas – TO, 04 de setembro de 2017

José Geraldo de Melo Oliveira  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

#### Aviso de Retificação de Extrato de Contrato

A Prefeitura Municipal de Palmas através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna pública a retificação do Extrato de Contrato nº 46/2017, publicado no Diário Oficial da União nº 147 de 02 de agosto de 2017 para inserir os seguintes dados:

DATA DA ASSINATURA: 1º de agosto de 2017.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pelo Senhor JOSÉ GERALDO DE MELO OLIVEIRA, CPF nº 330.050.011-72. CONTRATADA – a Senhora CECÍLIA ZILANDA ALVES DOS SANTOS ALMEIDA, CPF: 009.458.341-28.

Palmas – TO, 04 de setembro de 2017

José Geraldo de Melo Oliveira  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

#### Aviso de Retificação de Extrato de Contrato

A Prefeitura Municipal de Palmas através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna pública a retificação do Extrato de Contrato nº 46/2017, publicado no Diário Oficial da União nº 147 de 02 de agosto de 2017 para inserir os seguintes dados:

DATA DA ASSINATURA: 1º de agosto de 2017.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pelo Senhor JOSÉ GERALDO DE MELO OLIVEIRA, CPF nº 330.050.011-72. CONTRATADA – a Senhora DAYANNE FERREIRA GLÓRIA, CPF: 051.400.541-67.

Palmas – TO, 04 de setembro de 2017

José Geraldo de Melo Oliveira  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

## Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

#### PORTARIA Nº 090/2017/GAB/SESMU/RH.

Concessão de férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 38 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 21, de 11 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 075-NM, de 2 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. nº 1.685.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 13 (Treze) dias das férias, a partir de 09/10/2017 a 21/10/2017 da servidora Analista Técnico Jurídico-Fabiola Barros Akitaya, Matrícula n.º 27797/1, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, anteriormente interrompidas conforme Portaria nº 053/2016 – GAB/PGM, publicado no Diário Oficial nº 1.516, 03 de junho de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, aos 05 dias do mês de setembro de 2017.

Leonardo Gomes Coelho  
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

#### PORTARIA Nº 96/2017/GAB/SESMU, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

Altera a composição e Convoca os membros da Primeira Turma da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 38 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Primeira Turma da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

Presidente: FABIANO SILVA LACERDA  
Vice Presidente: MARCO AURÉLIO LUSTOSA  
Suplente: JONISKLEY BEZERRA CAVALCANTE  
Titular: KLEYNILSON BOMFIM JOSÉ GONÇALVES  
Suplente: GLAUCYENE DE OLIVEIRA SANTOS  
Titular: EDILSON DIAS CRUZ AMORIM  
Suplente: PERONCY PEREIRA DE SOUSA  
Titular: MAYARA MARTINS BELARMINO  
Suplente: NEILE GOMES DOS REIS  
Secretário (a): ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES  
Suplente: BRUNO CESAR FLEURI SIQUEIRA

Art. 2º Convocar os membros Suplentes e Titulares da Primeira Turma da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.

Art. 3º É revogada a Portaria nº 94/2017 – GAB/SESMU, de 31 de agosto de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 11 de agosto de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, ao 04 dia do mês de setembro de 2017.

LEONARDO GOMES COELHO  
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

#### PORTARIA Nº097/2017/GAB/SESMU/RH.

Concessão de férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 38 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 21, de 11 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 075-NM, de 2 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. nº 1.685.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 29 (vinte e nove) dias das férias, a partir de 01/09/2017 do servidor Agente de Trânsito e Transportes – Klébio dos Santos Braga, Matrícula n.º152891, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, anteriormente interrompidas conforme Portaria nº 212/2016 – GAB/SEISTT, publicado no Diário Oficial nº 1.587, 14 de setembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, aos 30 dias do mês de agosto de 2017.

Leonardo Gomes Coelho  
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

## Agência Municipal de Turismo

**PROCESSO: 2017039389**

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PORTARIA Nº. 089/2017** – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2017039389, Parecer Jurídico nº 1799/2017 – PGM/SUAD, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação de Empresa VR PRODUÇÕES E SHOWS LTDA - ME, CNPJ nº 24.564.588/0001-74, para realizar show artístico infantil com o espetáculo patrulha show fantasiados de Peppa Pig, Lady Bug e Moana, no dia 10 de setembro de 2017 durante programação do 11º Festival Gastronômico de Taquaruçu de interesse público promovida pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) conforme proposta anexa no processo nº 2017039389, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.1400.23.695.0308.4253, Ficha: 20173122, Fonte: 001000103, Natureza de Despesa: 3.3.90.39-2300.

Palmas - TO, aos 29 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

Cristiano Rodrigues  
Presidente

### PORTARIA Nº. 093/2017, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida com a Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato Nº 030/2017 e Suplente referente ao Processo n.º 2017037557, cujo objeto é a contratação da empresa FORASTEIRO EMPREENDEMENTOS ARTISTICOS LTDA para realização de show artístico musical com o cantor Tiago Iorc, em Taquaruçu distrito de Palmas, durante realização do 11º Festival Gastronômico de Taquaruçu edição de 2017, com apresentação a ser realizada no dia 09 de setembro de 2017.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Francielle de Sousa Isecke	413028270
SUPLENTE	Andréia Peres Nunes	413028723

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de setembro de 2017.

Cristiano Rodrigues  
Presidente

**PROCESSO: 2017046364**

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PORTARIA Nº. 097/2017** – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2017046364, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO com a devida justificativa acostada nos autos do processo, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente à contratação da empresa JALAPÃO TOUR LTDA - ME, CNPJ nº 17.273.007/0001-80, para prestação de serviço de locação de trem da alegria para o 11º Festival Gastronômico de Taquaruçu no dia 10 de setembro de 2017, no valor de R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.1400.23.695.0308.4253, Ficha: 20173124, Fonte: 001000199, Natureza de Despesa: 3.3.90.39-1200.

Palmas - TO, aos cinco dias um do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete – 05/09/2017.

Cristiano Rodrigues  
Presidente

**PROCESSO: 2017037467**

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PORTARIA Nº. 98/2017** – À vista dos princípios que regem os



procedimentos licitatórios do processo nº 2017037467, Parecer Jurídico nº 1871/2017 – PGM/SUAD, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação de Empresa ESTREIA PRODUÇÕES CULTURAIS E EVENTOS LTDA- EPP, CNPJ nº 11.760.794/0001-08, para realizar show artístico musical com o artista GABRIEL O PENSADOR, no dia 08 de setembro de 2017 durante programação do 11º Festival Gastronômico de Taquaruçu de interesse público promovida pela AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) conforme proposta anexa no processo nº 2017037467, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.1400.23.695.0308.4253, Ficha: 20173122, Fonte: 001000103, Natureza de Despesa: 3.3.90.39-2300.

Palmas - TO, aos 05 dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezessete.

Cristiano Rodrigues  
Presidente

**PORTARIA N.º 0101/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida com a Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato Nº 034/2017 e Suplente referente ao Processo n.º 2017040680, cujo objeto é a contratação da 2MB LICENCIAMENTO MARKETING E REPRESENTAÇÃO LTDA para apresentação de artistas/chefs de cozinha para participação na Cozinha Show, em Taquaruçu distrito de Palmas, durante realização do 11º Festival Gastronômico de Taquaruçu edição de 2017, com apresentações a serem realizadas nos dias 06, 07, 08, 09 e 10 de setembro de 2017.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Renata Souza Oliveira da Silva	413028725
SUPLENTE	Francielle de Sousa Isecke	413028270

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de setembro de 2017 – 06/09/2017.

Cristiano Rodrigues  
Presidente

**PORTARIA N.º 0102/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida com a Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato Nº 032/2017 e Suplente referente ao Processo n.º 2017037556, cujo objeto é a contratação da empresa ANAVITORIA ARTES LTDA para realização de show artístico musical com o cantor ANA VITORIA, em Taquaruçu distrito de Palmas, durante realização do 11º Festival Gastronômico de Taquaruçu edição de 2017, com apresentação a ser realizada no dia 10 de setembro de 2017.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Francielle de Sousa Isecke	413028270
SUPLENTE	Andréia Peres Nunes	413028723

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de setembro de 2017.

Cristiano Rodrigues  
Presidente

**PROCESSO: 2017051353**

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PORTARIA Nº. 0103/2017** – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2017051353, Parecer Jurídico nº 1886/2017 – PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação de Empresa PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRAGA, CNPJ nº 21.358.325/0001-10, para realizar show artístico musical com os artistas regionais PAULINHO BRAGA E BANDA, no dia 09 de setembro de 2017 durante programação do 11º Festival Gastronômico de Taquaruçu de interesse público promovida pela AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) conforme proposta anexa no processo nº 2017051353, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.1400.23.695.0308.4253, Ficha: 20173122, Fonte: 001000103, Natureza de Despesa: 3.3.90.39-2300.

Palmas - TO, aos 06 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

Cristiano Rodrigues  
Presidente

**PROCESSO: 2017051729**

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PORTARIA Nº. 0104/2017** – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2017051729, Parecer Jurídico nº 1887/2017 – PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação de Empresa CELEBRAI MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 21.937.546/0001-43, para realizar show artístico musical com a Banda Regional Mestre Kuca, no dia 08 de setembro de 2017 durante programação do 11º Festival Gastronômico de Taquaruçu de interesse público promovida pela AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) conforme proposta anexa no processo nº 2017051729, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.1400.23.695.0308.4253, Ficha: 20173122, Fonte: 001000103, Natureza de Despesa: 3.3.90.39-2300.

Palmas - TO, aos 06 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

Cristiano Rodrigues  
Presidente

**PROCESSO: 20170510869**

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PORTARIA Nº. 0105/2017** – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2017050869, Parecer Jurídico nº 1884/2017 – PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21

de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação de Empresa RANIERI DA SILVA BONI, CNPJ nº 15.398.401/000119, para realizar show artístico musical com os artistas regionais CLEITON BASTOS E DIEGO, no dia 06 de setembro de 2017 durante programação do 11º Festival Gastronômico de Taquaruçu de interesse público promovida pela AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) conforme proposta anexa no processo nº 2017050869, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.1400.23.695.0308.4253, Ficha: 20173122, Fonte: 001000103, Natureza de Despesa: 3.3.90.39-2300.

Palmas - TO, aos 06 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

Cristiano Rodrigues  
Presidente

**PORTARIA Nº. 0107/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida com a Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato Nº 037/2017 e Suplente referente ao Processo nº. 2017051729, cujo objeto é a contratação da empresa CELEBRAI MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI -ME para realização de show artístico musical com a banda Mestre Kuca, em Taquaruçu distrito de Palmas, durante realização do 11º Festival Gastronômico de Taquaruçu edição de 2017, com apresentação a ser realizada no dia 08 de setembro de 2017.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Francielle de Sousa Isecke	413028270
SUPLENTE	Renata Souza Oliveira da Silva	413028725

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de setembro de 2017.

Cristiano Rodrigues  
Presidente

**PORTARIA N.º 0108/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida com a Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato Nº 036/2017 e Suplente referente ao Processo n.º 2017050869, cujo objeto é a contratação da empresa RANIERI DA SILVA BONI-ME para realização de show artístico musical com a dupla Cleiton Bastos e Diego, em Taquaruçu distrito de Palmas, durante realização do 11º Festival Gastronômico de Taquaruçu edição de 2017, com apresentação a ser realizada no dia 06 de setembro de 2017.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Renata Souza Oliveira da Silva	413028725
SUPLENTE	Francielle de Sousa Isecke	413028270

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de setembro de 2017.

Cristiano Rodrigues  
Presidente

**PORTARIA N.º 0109/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida com a Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato Nº 035/2017 e Suplente referente ao Processo n.º 2017051353, cujo objeto é a contratação da empresa MP EVENTOS para realização de show artístico musical com PAULINHO BRAGA E BANDA, em Taquaruçu distrito de Palmas, durante realização do 11º Festival Gastronômico de Taquaruçu edição de 2017, com apresentação a ser realizada no dia 09 de setembro de 2017.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Renata Souza Oliveira da Silva	413028725
SUPLENTE	Francielle de Sousa Isecke	413028270

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de setembro de 2017.

Cristiano Rodrigues  
Presidente

**PROCESSO: 2017040680**

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DESPACHO Nº. 0100/2017** – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2017040680, Parecer Jurídico nº 1883/2017 – PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação de Empresa 2MB AGENCIA DE EVENTOS E EDITORA LTDA, CNPJ nº 05.542.422/0001-02, para realizar apresentações com os artistas Giselle Itie, Rafael Cardoso, Joaquim Lopes Dalton Rangel, Carlos Bertolazzi e uma auxiliar no “Cozinha Show”, nos dias 06 a 10 de setembro de 2017 durante programação do 11º Festival Gastronômico de Taquaruçu de interesse público promovida pela AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 143.910,00 (cento e quarenta e três mil novecentos e dez reais) conforme proposta anexa no processo nº 2017040680, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.1400.23.695.0308.4253, Ficha: 20173122, Fonte: 001000103, Natureza de Despesa: 3.3.90.39-2300.

Palmas - TO, aos 06 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

Cristiano Rodrigues  
Presidente

**PROCESSO: 2017046744**

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DESPACHO Nº. 106/2017** – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2017046744, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO com a devida justificativa acostada nos autos do processo, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente à contratação da empresa PMW HOTELARIA LTDA-ME, CNPJ nº 23.650.887/0001-69, para prestação de serviços de fornecimento de hospedagens para atendimento de demanda com artistas para o Festival Gastronômico de Taquaruçu de 2017, no valor de R\$ 7.952,00 (Sete mil novecentos e cinquenta e dois reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.1400.23.695.0308.4253, Ficha: 20173124, Fonte: 001000199, Natureza de Despesa: 3.3.90.39-8000.

Palmas - TO, aos seis dias um do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete –06/09/2017.

Cristiano Rodrigues  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2017**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.  
CONTRATANTE: PMP- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.  
CONTRATADO: FORASTEIRO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA  
OBJETO: FORASTEIRO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA contratação da empresa para realização de show artístico musical com o cantor TIAGO IORC, em Taquaruçu distrito de

Palmas, durante realização do 11º Festival Gastronômico de Taquaruçu edição de 2017, com apresentação a ser realizada no dia 09 de setembro de 2017.

PRAZO: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 11 (onze) de setembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2017

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo Nº 2017037557.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 03.1400.23.695.0308.4253, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Ficha:201703122 Fonte: 001000103, Nota de Empenho: 17332.

SIGNATÁRIOS: Cristiano Queiroz Rodrigues, CPF nº 527.781.501-53 e RG nº 59539 SSP/TO, residente nesta capital- AGTUR/AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO/CONTRATANTE e Felipe Simas e Silva, RG. Nº 10.204.527-5IFP/RJ, CPF nº025.953.507-90, residente e domiciliado na cidade de SÃO PAULO- SP- FORASTEIRO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA /CONTRATADA.

**EXTRATO DE CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2017**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: PMP- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.

CONTRATADO: ANAVITORIA ARTES LTDA

OBJETO: ANAVITORIA ARTES LTDA contratação da empresa para realização de show artístico musical com as cantoras ANA VITORIA, em Taquaruçu distrito de Palmas, durante realização do 11º Festival Gastronômico de Taquaruçu edição de 2017, com apresentação a ser realizada no dia 10 de setembro de 2017.

PRAZO: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 11 (onze) de setembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2017

VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo Nº 2017037556.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 03.1400.23.695.0308.4253, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Ficha:201703122 Fonte: 001000103, Nota de Empenho: 17471.

SIGNATÁRIOS: Cristiano Queiroz Rodrigues, CPF nº 527.781.501-53 e RG nº 59539 SSP/TO, residente nesta capital- AGTUR/AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO/CONTRATANTE e Felipe Simas e Silva, RG. Nº 10.204.527-5IFP/RJ, CPF nº025.953.507-90, residente e domiciliado na cidade de SÃO PAULO- SP- ANAVITORIA ARTES LTDA /CONTRATADA.

**EXTRATO DE CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2017**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: PMP- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.

CONTRATADO: ESTREIA PRODUÇÕES CULTURAIS E EVENTOS CULTURAIS LTDA-EPP

OBJETO: ESTREIA PRODUÇÕES CULTURAIS E EVENTOS CULTURAIS LTDA-EPP contratação da empresa para realização de show artístico musical com o cantor GABRIEL PENSADOR, em Taquaruçu distrito de Palmas, durante realização do 11º Festival Gastronômico de Taquaruçu edição de 2017, com apresentação a ser realizada no dia 08 de setembro de 2017.

PRAZO: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 11 (onze) de setembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2017

VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo Nº 2017037467.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 03.1400.23.695.0308.4253, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Ficha:201703122 Fonte: 001000103, Nota de Empenho: 17474.

SIGNATÁRIOS: Cristiano Queiroz Rodrigues, CPF nº



527.781.501-53 e RG nº 59539 SSP/TO, residente nesta capital-AGTUR/AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO/CONTRATANTE e Wilson Costa Chaves, RG. Nº 481.632MM, CPF nº 068.419.987-40, residente e domiciliado na cidade de Jacarepaguá- RJ-ESTREIA PRODUÇÕES CULTURAIS E EVENTOS CULTURAIS LTDA-EPP /CONTRATADA.

**EXTRATO DE CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2017**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.  
CONTRATANTE: PMP- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.  
CONTRATADO: 2MB AGENCIA DE EVENTOS E EDITORA LTDA  
OBJETO: Contratação da empresa 2MB AGENCIA DE EVENTOS E EDITORA LTDA para participação de artistas e chefs na Cozinha Show que faz parte da programação do 11º Festival Gastronômico de Taquaruçu.  
PRAZO: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 20 (vinte) de setembro de 2017.  
DATA DA ASSINATURA: 06/09/2017  
VALOR TOTAL: R\$ 143.910,00 (cento e quarenta e três mil novecentos e dez reais)  
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo Nº 2017040680.  
RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 03.1400.23.695.0308.4253, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Ficha:201703122 Fonte: 001000103, Nota de Empenho: 17477.  
SIGNATÁRIOS: Cristiano Queiroz Rodrigues, CPF nº 527.781.501-53 e RG nº 59539 SSP/TO, residente nesta capital-AGTUR/AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO/CONTRATANTE e Cleber Madruglia, RG. Nº 17.350.5624 SSP/SP, CPF 089.686.038-80 residente e domiciliado na cidade de SÃO PAULO- SP- 2MB AGENCIA DE EVENTOS E EDITORA LTDA /CONTRATADA.

**EXTRATO DE CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2017**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.  
CONTRATANTE: PMP- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.  
CONTRATADO: MP EVENTOS  
OBJETO: contratação da empresa MP EVENTOS para realização de show artístico musical com PAULINHO BRAGA E BANDA, em Taquaruçu distrito de Palmas, durante realização do 11º Festival Gastronômico de Taquaruçu edição de 2017, com apresentação a ser realizada no dia 09 de setembro de 2017.  
PRAZO: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 15 (quinze) de setembro de 2017.  
DATA DA ASSINATURA: 06/09/2017  
VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo Nº 2017051353  
RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 03.1400.23.695.0308.4253, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Ficha:201703122 Fonte: 001000103, Nota de Empenho: 17481.  
SIGNATÁRIOS: Cristiano Queiroz Rodrigues, brasileiro, Advogado, portador de CPF nº 527.781.501-53 e RG nº 59539 SSP/TO, residente e domiciliado na QDR. ORLA 14, alameda 15, QD 31, lote 14, apto. 04 CEP 77026-005-AGTUR/AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO/CONTRATANTE e Sr. Paulo Henrique de Oliveira Braga, brasileira, nascido em 12/06/1979, RG. Nº 711.139 SSP/TO, CPF nº 011.703.671-43, com sede na 110 sul alameda 03 sn nº 68-70 casa 73, CEP 77.000-000- MP EVENTOS- CONTRATADA.

**EXTRATO DE CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2017**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.  
CONTRATANTE: PMP- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.  
CONTRATADO: RANIERI DA SILVA BONI-ME  
OBJETO: contratação da empresa RANIERI DA SILVA BONI-ME para realização de show artístico musical com a dupla Cleiton Bastos e Diego, em Taquaruçu distrito de Palmas, durante

realização do 11º Festival Gastronômico de Taquaruçu edição de 2017, com apresentação a ser realizada no dia 06 de setembro de 2017.

PRAZO: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 29 (vinte e nove) de setembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2017

VALOR TOTAL: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo Nº 2017050869

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 03.1400.23.695.0308.4253, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Ficha:201703122 Fonte: 001000103, Nota de Empenho: 17485.

SIGNATÁRIOS: Cristiano Queiroz Rodrigues, brasileiro, Advogado, portador de CPF nº 527.781.501-53 e RG nº 59539 SSP/TO, residente e domiciliado na QDR. ORLA 14, alameda 15, QD 31, lote 14, apto. 04 CEP 77026-005-AGTUR/AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO/CONTRATANTE e Sra. RANIEIRI DA SILVA BONI, brasileiro, nascida em 29/01/1973, RG. Nº 3115777660663 SSP/GO, CPF nº 611.591.901-00, com sede na 506 NORTE RUA 03 LOTE 18, CEP 77.000-000- RANIERI DA SILVA BONI-ME- CONTRATADA.

**EXTRATO DE CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/2017**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.  
CONTRATANTE: PMP- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.  
CONTRATADO: CELEBRAI MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME  
OBJETO: contratação da empresa CELEBRAI MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME para realização de show artístico musical com a banda MESTRE KUCA, em Taquaruçu distrito de Palmas, durante realização do 11º Festival Gastronômico de Taquaruçu edição de 2017, com apresentação a ser realizada no dia 08 de setembro de 2017.  
PRAZO: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 29 (vinte e nove) de setembro de 2017.  
DATA DA ASSINATURA: 06/09/2017  
VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo Nº 2017051729  
RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 03.1400.23.695.0308.4253, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Ficha:201703122 Fonte: 001000103, Nota de Empenho: 17480  
SIGNATÁRIOS: Cristiano Queiroz Rodrigues, brasileiro, Advogado, portador de CPF nº 527.781.501-53 e RG nº 59539 SSP/TO, residente e domiciliado na QDR. ORLA 14, alameda 15, QD 31, lote 14, apto. 04 CEP 77026-005-AGTUR/AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO/CONTRATANTE e Sra. Tatiely Teixeira Souza das Mercês, brasileira, nascida em 07/06/1987, RG. Nº 846.689 SSP/TO, CPF nº 015.794.071-37, com sede na 1203 sul alameda 10 bloco 03 aptº 103, CEP 77.000-000- CELEBRAI MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME- CONTRATADA.

## Publicações Particulares

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CONSTRUTORA BRAGA LTDA, CNPJ nº 08.690.123/0001-03, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a renovação de Licença Municipal de Instalação (LMI) para a atividade construção de condomínio residencial, com endereço na Quadra ARSE 71 (704 Sul.), Al 09, APM 06, LOTE HM-01, cidade/UF Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

# INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 9,36 (nove reais e trinta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 092/2016/GAB/SEFIN, de 16 de dezembro de 2016.



**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE PALMAS**